

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo artigo 61, incisos V e XXXI, c/c o art. 75, inciso II, alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar os servidores públicos municipais: **Antônio Carlos Morais de Medeiros**, portador do CPF: 640.457.574-49, **Matheus Cruz da Silva**, portador do CPF: 125.199.324-90 e **Francisco Gomes Silva**, portador do CPF: 337.986.644-04, para, em conjunto e sob a presidência do primeiro e os demais como membros integrantes, compor a **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Mamede-PB**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Setembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 08 de Setembro de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação